



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Contratos .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Falecimento .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Indicações .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.746, DE 09 DE agosto DE 2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.457, de 08 de agosto de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) destinados a execução de obra de reforma e adequação da guarita do almoxarifado municipal, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

**02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

#### 02.02.01 Departamento de Administração

**04.122.0045.2006.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 449: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 5.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL GERAL**

..... R\$ 5.400,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 176: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.400,00

**TOTAL GERAL**

..... R\$ 5.400,00

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0045 (Gestão Político Administrativa), a Atividade 2006 (Manutenção do Departamento de Administração) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de agosto de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

#### Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.938, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 096/2023**, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **MARCIO FERREIRA PINTO USINAGEM - CNPJ: 33.373.004/0001-74**, que tem como objeto a **"Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (1.176,00 m2), para fins de implantação de (serviços de usinagem, tornearia e solda, pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:**

- **LOTE "05" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.568.**

Com vencimento previsto para 01/08/2033 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2023.**

#### RESOLVE: -

**Art. 1º** Designar o **Sr. º HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 - Matrícula nº 1741 - Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 096/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de agosto de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 3 de 9

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.939, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 097/2023**, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **VICTORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALCOOL E ÓLEOS LTDA - CNPJ: 07.267.770/0001-44**, que tem como objeto a **"Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (8.197,24 m<sup>2</sup>), para fins de implantação de (AGROINDÚSTRIA), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:**

- **LOTE "01"** da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m<sup>2</sup>, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.564;

- **LOTE "02"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.565;

- **LOTE "03"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.566;

- **LOTE "10"** da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.573;

- **LOTE "11"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.574;

- **LOTE "12"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.575;

- **LOTE "13"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.576.

Com vencimento previsto para 01/08/2033 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr.º HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 - Matrícula nº 1741 - Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 097/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na *Imprensa Oficial do Município*, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.940, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 098/2023**, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **ROSELY PORFÍRIO DA SILVA - ME - CNPJ: 13.503.393/0001-06**, que tem como objeto a **"Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (1.176,00 m<sup>2</sup>), para fins de implantação de (serviços de usinagem, tornearia e solda, pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:**

- **LOTE "08"** da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.371;

- **LOTE "18"** da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.581.

Com vencimento previsto para 01/08/2033 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr.º HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 4 de 9

inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 – Matrícula nº 1741 – Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 098/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### PORTARIA Nº 2.941, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 099/2023**, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **POLIANA REGIA FARIA DE CARVALHO FAZAN 96967692615 - CNPJ: 30.968.735/0001-74**, que tem como objeto a **“Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (1.176,00 m2), para fins de implantação de (serviços de usinagem, tornearia e solda, pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:**

- **LOTE “06” da Quadra “B”, com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.569;**

- **LOTE “07” da Quadra “B”, com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Avenida A, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.570.**

Com vencimento previsto para 01/08/2023 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. º HEIDSON BRUNO NEVES** – portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 – Matrícula nº 1741 – Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA**

**FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 099/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### PORTARIA Nº 2.942, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 100/2023**, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **MUNDIAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 46.285.207/0001-50**, que tem como objeto a **“Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (1.176,00 m2), para fins de implantação de (serviços de usinagem, tornearia e solda, pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:**

- **LOTE “15” da Quadra “B”, com área superficial de 1.176,00 m2, situado na Rua 1, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.578.**

Com vencimento previsto para 01/08/2023 oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. º HEIDSON BRUNO NEVES** – portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 – Matrícula nº 1741 – Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 100/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 5 de 9

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.944, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**PORTARIA Nº 2.943, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 101/2023, firmado no dia 01 de agosto de 2023, junto a empresa **R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33**, que tem como objeto a "Concessão de Direito Real de Uso e posterior Doação, com encargos, de uma gleba de terra com área superficial total de (1.176,00 m<sup>2</sup>), para fins de implantação de (serviços de usinagem, tornearia e solda, pinturas de edifícios em geral e comércio varejista de materiais de construção), autorizada através da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:

- LOTE "14" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.577.

Com vencimento previsto para 01/08/2033 oriundo da Concorrência Pública nº 001/2023.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o Sr. **HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 - Matrícula nº 1741 - Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 101/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 102/2023 firmado junto a **ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA - CPF: 047.233.778-59 - DAP FÍSICA: SDW0047233778591205150952**, o Contrato nº 103/2023, firmado junto a **ELENO DE SIQUEIRA - CPF: 101.777.778-00 - DAP FÍSICA: SDW010177778001506220835**, o Contrato 104/2023 firmado junto a **ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA - CPF: 121.679.108-27 - DAP FÍSICA: SDW0121679108270301120246**, e o Contrato 105/2023 firmado junto a **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322**, todos firmados no dia 09 de agosto de 2023, e que tem como objeto o Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores, com vencimento previsto para 31/07/2024, oriundo do Chamada Pública nº 003/2023.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª **TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA**, portadora do RG de nº 41.383.882-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.910.440-64 - matrícula 1739 - Nutricionista como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 102, 103, 104 e 105/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 6 de 9

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.945, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**(Dispõe sobre credenciamento de identificação de pessoas para o serviço de Vigilância Sanitária e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam credenciados para desempenhar funções junto ao serviço de Vigilância Sanitária do Município de Indiaporã os Senhores:

<i>Lethicia Scapim da Fonseca Costa</i>	RG:	Fisioterapeuta
		40.458.141-9
<i>Lineker Mateus Freitas Brito</i>	RG:	Arquiteto Urbanista
		49.623.201-0
<i>Thatiani Cristina De Freitas Silva</i>	RG:	Enfermeira
		44.830.162-3
<i>Heidson Bruno Neves</i>	RG:	Engenheiro Ambiental
		43.801.486-8

**Eziquiel Nunes de Matos** RG: 13.690.011-2  
Eletricista

**Art. 2º** Será baixada Portaria posterior, designando os credenciados nas respectivas funções do Serviço de Vigilância Sanitária, de acordo com instrução da Secretaria da Saúde.

**Art. 3º** As pessoas credenciadas no Artigo 1º deverão possuir requisitos que se adequa no serviço de Vigilância Sanitária, dentro das funções que exerce.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.547/2021, de 07 de maio de 2021.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de agosto de 2021.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

**Licitações e Contratos**

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº **006/2023**

Pregão Presencial nº **001/2023**

Processo Licitatório nº **003/2023**

Processo Administrativo nº **004/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.** - **CNPJ: 56.916.737/0001-03**

**Valor Total do Aditivo R\$ 3.153,763 (três mil, cento e cinquenta e três reais, setecentos e sessenta e três milésimos)**

Objeto: **8º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do combustível Gasolina, que a partir do dia 09/08/2023 passa a ter o seguinte valor R\$ 5,23 (cinco reais, vinte e três centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: **08/08/2023**

Vencimento: **02/02/2024**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº **006/2023**

Pregão Presencial nº **001/2023**

Processo Licitatório nº **003/2023**

Processo Administrativo nº **004/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.** - **CNPJ: 56.916.737/0001-03**

**Valor Total do Aditivo de Supressão R\$ - 33.059,78 (trinta e três mil, cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos)**

Objeto: **7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro da GASOLINA, que a partir do dia 25/07/2023 passa a Valer R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: **24/07/2023**

Vencimento: **02/02/2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 7 de 9

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **106/2023**  
Carta Convite nº **019/2023**  
Processo Licitatório nº **108/2023**  
Processo Administrativo nº **117/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. - CNPJ: 23.110.840/0001-02**  
**Valor Total do Contrato R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)**  
Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município e municípios conveniados.**  
Assinatura: **10/08/2023**  
Vencimento: **09/08/2024**

### Atos de Pessoal

#### Falecimento

#### **PORTARIA Nº 028/2023/RH - 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**(Exonerar Servidor (a) Municipal e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, EXONERAR em virtude de seu FALECIMENTO** na data de 01 de Agosto de 2023, o Srº **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO**, portador do R.G. de nº **13.116.559-8** SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº **047.894.508-64**, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS** - Ref. 14/E- Anexo I - Quadro A - da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009 - Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, com efeito a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 11 de agosto de 2023, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.*

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -**  
**Diretor de Departamento de Pessoal**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações

#### INDICAÇÃO Nº 68/2023

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE GUARD RAIL OU MURETA DE PROTEÇÃO NA LATERAL DA RODOVIA VICINAL INP-020, NO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARK HOTEL.**

#### JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação de nº 110/2021, no sentido de solicitar ao executivo municipal providências objetivando evitar possíveis acidentes envolvendo os moradores do Conjunto Habitacional Cláudio Corrêa e motoristas que trafegam pelo local, sendo de extrema necessidade a instalação de guard rail no trevo que dá acesso ao Park Hotel.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 11ª sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023**.

#### INDICAÇÃO Nº 69/2023

**JOSÉ CARLOS SANTANA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**

#### JUSTIFICATIVA

Após saber de informações que a demanda reprimida de exames de ressonância magnética ultrapassa a quantidade de 150 exames e que a quantidade autorizada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 8 de 9

mensalmente é insuficiente para atender aos pedidos médicos no mês, solicito que o executivo municipal avalie a possibilidade de contratar empresa para a realização de exames de ressonância magnética e diminuir o tempo na fila de espera para atendimento.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS SANTANA**

- vereador União Brasil -

Lido em plenário **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 70/2023

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ENTRADA PARA A SALA DA DIREÇÃO DA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é proveniente de diálogos com servidores e pais de alunos da EMEF Othaydes Luiz Arantes, que reivindicam que seja construído uma rampa que possa dar acessibilidade à sala da direção e secretaria.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 71/2023

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA**

**RUA INNOCÊNCIO DUTRA DE SANT'ANNA, NO QUARTEIRÃO ENTRE O MUSEU HISTÓRICO E O SUPERMERCADO PADERO.**

#### JUSTIFICATIVA

Inúmeros munícipes e moradores das proximidades do Museu Histórico estão reivindicando providências no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo referido local, sendo a construção de quebra-molas, como uma medida imperativa de redução de velocidade dos veículos e consequentemente evitar acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 72/2023

**ELEN CHRISTINA DA SILVA**, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NAS PROXIMIDADES DO QUIOSQUE DO COMPLEXO DE LAZER ALFREDO COELHO.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de proporcionar locais de lazer para as nossas crianças, é oportuno solicitar a construção de um parque infantil no Complexo de Lazer Alfredo Coelho como forma incentivar que as famílias acompanhadas de seus filhos venham, constantemente, frequentar o futuro quiosque do referido local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**ELEN CHRISTINA DA SILVA**

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 73/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1456

Página 9 de 9

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

**COLOCAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMÍNIO VALE DO FORMOSO.**

### JUSTIFICATIVA

Após conversas com diversos moradores e turistas que frequentam o Condomínio Vale do Formoso, foi reivindicado que seja solicitado ao executivo municipal a colocação de placas de identificação das ruas do bairro. A falta de identificação dificulta a localização das residências, principalmente pelas empresas de entregas de encomendas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023.**

### INDICAÇÃO Nº 74/2023

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal REALIZAR UM CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS VAGOS E CADASTRO RESERVA.**

### JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de prestar um serviço público de qualidade aos munícipes, é oportuno indicar ao executivo municipal que providencie a realização de um concurso para preenchimento dos inúmeros cargos em vacância nos diversos setores da administração pública municipal, vindo a eliminar futuramente os casos de sobrecarga de trabalho, sendo assim, reitero a minha indicação de nº 74/2022.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de agosto de 2023.

**VALTER ANTÔNIO MALDONADO**

- vereador MDB -

Lido em plenário na **11ª** sessão ordinária, realizada dia **07/08/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 59 / 2023.**